



**TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE
RETIRADA DE DOCUMENTOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

O Município de Riacho dos Machados/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.925.208/0001-51, com sede administrativa na Rua Chico Durães, nº 310, bairro Riacho Novo, Riacho dos Machados/MG, torna público o presente TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE, que passa a integrar o Edital de Credenciamento Público nº 001/2025 – Processo Licitatório nº 053/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A Lei nº 14.133/2021 determina que todos os elementos do edital, incluindo minutas de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, sejam divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data da divulgação do edital, sem necessidade de registro ou identificação para acesso.
2. O edital deve ter o inteiro teor – ato convocatório e anexos – mantido no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 54 da referida lei.
3. A mesma lei autoriza a utilização de sistemas eletrônicos de titularidade pública ou privada integrados ao PNCP para realização de licitações e contratações.
4. Os órgãos e entidades da Administração Pública são responsáveis pelo envio dos dados ao PNCP; o encaminhamento pode ser realizado de forma automática por sistemas ou portais credenciados.

2. ESCLARECIMENTOS SOBRE A PLATAFORMA UTILIZADA



1. O Edital de Credenciamento Público nº 001/2025 prevê que o credenciamento será exclusivamente por meio da plataforma eletrônica [Portal de Compras Públicas](#), conforme item 1.1 das disposições preliminares do edital.

2. O Portal de Compras Públicas é um sistema eletrônico de natureza privada, integrado ao PNCP, sobre o qual o **Município não detém controle sobre o ambiente computacional, a gestão de permissões ou as funcionalidades que permitem o cadastramento, a substituição ou a exclusão de documentos e anexos na plataforma.**

3. Observou-se que licitantes cadastrados conseguem remover documentos anexados ao edital no âmbito do Portal de Compras Públicas. Tal funcionalidade decorre exclusivamente de programação interna da plataforma, não resultando de ato, autorização ou omissão do Município.

4. Com o objetivo de preservar a transparência do certame, o Município já solicitou ao gestor da plataforma a correção da referida falha. Contudo, até a presente data, não houve retorno ou providência efetiva.

3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Município de Riacho dos Machados/MG declara que cumpre integralmente o dever legal de publicar e manter o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Município, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Eventual exclusão, alteração ou indisponibilidade de documentos no ambiente do Portal de Compras Públicas, seja por ação de licitantes, seja por falhas internas do sistema, não é imputável ao Município, que



não possui acesso técnico, permissão administrativa ou meios operacionais para excluir, restaurar ou gerenciar anexos dentro da referida plataforma.

Assim, eventuais falhas do sistema ou ações de usuários que resultem na retirada indevida de documentos não ensejam prorrogação de prazos, nem geram qualquer direito à responsabilização administrativa, civil ou financeira do Município.

O presente termo tem por finalidade dar ciência aos licitantes acerca das limitações de responsabilidade do Município quanto à gestão da plataforma eletrônica utilizada, bem como prevenir alegações de prejuízo decorrentes de exclusões indevidas de documentos enviados ao processo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Esclarecimento e Responsabilidade integra o Edital de Credenciamento Público nº 001/2025, passando a produzir efeitos a partir de sua publicação.

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as disposições constantes do edital e da legislação aplicável.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento adicionais deverão ser encaminhados ao setor responsável pelas licitações do Município, por meio do endereço eletrônico indicado no edital.

Este termo é expedido em 29 de janeiro de 2026, em Riacho dos Machados/MG.

RICARDO DA SILVA PAZ

PREFEITO MUNICIPAL